

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Cont. Lourival Pereira Amorim, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso III do art. 7º do respectivo Regimento Interno, convoca Vossa Senhoria para reunião extraordinária do egrégio **Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**, a realizar-se no **dia 30 de setembro de 2022, às 13h30**, de forma presencial, no Plenarinho da Reitoria da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: discussão e votação: Ata nº 46 da reunião extraordinária do Conselho Curador da UDESC de 04-07-2022 – Documento Digital nº 43685/2022;
- 2 - Expediente;
Posse para Camila de Almeida Luca, titular, e Glória Maria Fernandes Klein, suplente, representantes do corpo técnico universitário da UDESC;
- 3 - Ordem do dia:
 - 3.1 - Eleição de Presidente para o Conselho Curador, face o término do mandato de 1 ano do então Presidente, cons. Lourival Pereira Amorim, que ocorrerá em 03-10-2022.
A eleição deve obedecer o art. 2º do [Regimento Interno](#) do Conselho Curador, que expressa: “Art. 2º O Conselho Curador será presidido por 1 (um) de seus membros, eleito pelos seus pares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, cabendo-lhe, no ato de sua posse, indicar outro membro para Vice-Presidente.”;
Decisão: Eleito o conselheiro Lourival Pereira Amorim, para mais 1 ano de mandato, tendo o mesmo indicado o conselheiro Jaime José Mora para vice-presidente no período;
 - 3.2 - **PROCESSO Nº 42276/2022:** origem: UDESC/REIT/CCON - Coordenadoria de Contabilidade; interessado: UDESC; assunto: Relatórios referentes ao 2º Quadrimestre de 2022 desta Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para fins de acompanhamento do Conselho Curador.
(Processo acessível no [SGPe](#) ou em cópia materializada no endereço: <http://secon.udesc.br/documentos/processos/Processo-42276-2022-relatorios-02-quadrimestre-2022.pdf>)
As contas do 2º quadrimestre foram apreciadas mas não deliberadas por se tratar de acompanhamento;
 - 3.3 - **PROCESSO Nº 42507/2022:** origem: UDESC/REIT/SECON – Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Propõe alteração do Regimento Interno do CONCUR para previsão de reuniões por videoconferência; relator conselheiro Lourival Pereira Amorim.
(Processo acessível no [SGPe](#) ou em cópia materializada no endereço: <http://secon.udesc.br/curador/pautas/2022/30-09-2022/Documento-UDESC-42507-2022.pdf>)
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação das alterações propostas nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI;

4 - Comunicações Pessoais.

Florianópolis(SC), 21 de setembro de 2022.

Cont. Lourival Pereira Amorim
Presidente do CONCUR/UDESC